

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Regina Aparecida Silva Nascimento, nascida em 30/09/1954, e falecida em 29 de julho de 2021, foi uma importante líder comunitária do bairro Vila Ponte Nova, dedicando grande parte de sua vida ao serviço social em prol dos moradores do bairro.

Desde o início da década de 1970, ela demonstrou um comprometimento incansável com o bem-estar da comunidade, tendo desempenhado papéis fundamentais em diversas instituições e iniciativas voltadas para a melhoria das condições de vida dos moradores.

Como assistente social da Sociedade de Melhoramento da Vila Ponte Nova, Regina foi uma voz ativa na reivindicação por melhorias na infraestrutura e questões sociais para o bairro. Sua liderança também se destacou quando presidiu o Grupo Voluntário Fênix e atuou como conselheira do Conselho de Gestores da Vila Ponte Nova, onde promoveu a distribuição de alimentos, roupas e enxovals para mães solteiras, além de incentivar eventos e campanhas em prol das crianças e adolescentes locais.

Além disso, Regina foi uma das fundadoras do grupo Mulheres da Vila Ponte Nova, demonstrando seu comprometimento com a valorização e empoderamento feminino na comunidade. Sua dedicação também se estendeu à esfera política, quando, em 1997, foi convidada pelo então prefeito Márcio França para assumir a administração regional do bairro.

Um dos feitos mais marcantes de sua trajetória foi a luta pela criação da creche no bairro, que recebeu o nome de "Creche Municipal Tia Regina Aparecida Silva Nascimento" em sua homenagem. Esse espaço se tornou um símbolo do seu legado, beneficiando inúmeras famílias e crianças carentes da região.

Portanto, a proposta de nomear a praça localizada entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua Campo Belo como "Praça Tia Regina Aparecida Silva

"Nascimento" é uma forma justa e significativa de reconhecer e eternizar a memória de uma mulher cujo trabalho e dedicação deixaram marcas indeléveis na história e no coração da comunidade da Vila Ponte Nova.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte:

## **PROJETO DE LEI N.º 48/2024**

Denomina Praça Tia Regina Aparecida Silva Nascimento a praça localizada entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua Campo Belo, no bairro Vila Ponte Nova.

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Tia Regina Aparecida Silva Nascimento a praça localizada entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua Campo Belo, no bairro Vila ponte Nova, em São Vicente.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de abril de 2024.

**DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO**